REPARTIÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS/TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO x RATEIO AOS MUNICÍPIOS								
MÊS: MARÇO ANO: 2011 Art. 147, § 3º DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS								
RECEITA TRIBUTÁRIA / TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			VALORES REPASSADOS AOS MUNICÍPIOS			VALORES A REPASSAR		REPASSE TOTAL
CÓD. REC.	DESCRIÇÃO	VALOR	%	VALOR	PERÍODO	VALOR	PERÍODO	REPASSE TOTAL
1113.020000	ICMS- Imp.s/ Op.Rel.Circ Merc. Prest Serv.	456.907.805,87	25%					114.226.793,36
1911420000	Multas e Juros de Mora do ICMS	1.803.722,17	25%					450.850,62
1913.150000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ICMS	73.115,66	25%					18.276,93
1931.150000	Receita da Dívida Ativa - ICMS	328.129,27	25%					82.522,80
1990.990100	Correção Monetária do ICMS	418,35	25%					104,58
1990.990600	Correção Monetária da Dívida Ativa - ICMS	0,00	25%					0,00
TOTAL		459.113.191,32	25%	105.646.521,54	01 a 27/03/2011	9.132.026,48	28 a 31/03/2011	114.778.548,29
1112.050000	Imposto S/ Prop. de Veículos Automotores	16.346.967,45	50%					8.173.405,86
1911.410000	Multas e Juros de Mora do IPVA	598.840,84	50%					299.384,20
1931.140000	Receita da Dívida Ativa - IPVA	0,00	50%					0,00
1990.990500	Correção Monetária do IPVA	0,00	50%					0,00
1990.990600	Correção Monetária da Dívida Ativa - IPVA	0,00	50%					0,00
TOTAL		16.945.808,29	50%	5.207.850,42	01 a 27/03/2011	3.264.939,64	28 a 31/03/2011	8.472.790,06
1721.223000	Cota Parte Royalties Compensação Financeira	7.763.674,57	25%					1.921.509,46
1721.225000	Cota Parte Royalties Participação Especial	0,00	25%					0,00
1721.227000	Cota Parte Fundo Especial do Petróleo	450.169,06	25%					111.416,84
TOTAL		8.213.843,63	25%	2.032.926,30	01 a 31/03/2011			(*) 2.032.926,30
1721.011200	Cota Parte IPI -Imposto s/ Prod.Industrializados	2.829.923,72	25%	492.169,25	01 a 27/03/2011	68.155,66	28 a 31/03/2011	(**) 560.324,91
1721.011300	Cota Parte CIDE - Cont. Interv. Dom. Econômico	0,00	25%					0,00

Fonte: Mapa da Arrecadação Consolidado

NOTA: Os valores repassados ref. ICMS e IPVA foram calculados documento a documento da arrecadação diária, gerando pequena diferença no total.

<sup>(\*)</sup> Vr. Liquido já descontado 1% do PASEP.

<sup>(\*\*)</sup> Vr. Liquido já descontado 1% do PASEP e 20% do FUNDEB.